

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SCCG/Nº 930, de 02 de setembro de 2016)

Secretaria de Estado de Fazenda Subsecretaria do Tesouro Estadual Superintendência Central de Contadoria Geral Diretoria Central de Contabilidade			
RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
FUNDC	L DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC	4451	10/2016
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE			
Decla legisl: Conta diante forma	os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à te, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de plicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, testamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em Explicativas.		
2 - INCONFORMIDADES			
Seq	Conta Contábil	Saldo	Inconformidade
1			Medidas adotadas para regularização
2			
ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS			
NOTA	1.1.3.01.90.00.00 – ADIANTAMENTOS/DIÁRIAS DE VIAGEM A CONCEDER A SERVIDORES (PCASP)		
U C O E S 1	No PCASP os adiantamentos/diárias empenhados e ainda não creditados são classificados no Grupo Ativo Circulante Conta Contábil – 1.1.3.1.1.01.90 e em 31/10/2016 o saldo contábil é R\$1.495,20 . O referido saldo é consequência de emissões de empenho em duplicidade, não ensejando pagamentos em aberto, conforme Planilha de Conciliação anexa ao Balancete.		
N	Conforme informação do Coordenador da Diretoria de Administração Financeira todos os empenhos em aberto até 31/10/16 foram cancelados em 11/11/2016.		
E C E S S A 2	1.9.9.01.03.02.01 – CONTRATO DE SERVIÇO (SIAFI) 8.1.2.3.2.01 - CONTRATO DE SERVIÇO - A EXECUTAR (PCASP)		
R I A S	O saldo conciliado entre os 02 Sistemas SIAD e SIAFI em 31/10/2016 é de R\$2.893.252,46 , conforme conciliação anexa ao Balancete.		
	Deste saldo conciliado, R\$791.966,51 referem-se aos contratos vencidos, pendentes de manifestação do fiscal responsável pelo contrato quanto à prorrogação ou baixa do mesmo, conforme a Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados.		
	Houve um aumento de aproximadamente 50% no valor total dos contratos de serviço. Ocorrido principalmente em razão do Aditamento do contrato nº9044170/2015, referente à contratação da empresa Conservo Serviços Gerais, que atualizou o valor global do contrato, bem como a sua prorrogação para até 31/10/2017.		
Local: Belo Horizonte		Data de emissão:	23/11/2016
Contador			
Nome		Assinatura	C.R.C.
TÂNIA ALVES FERREIRA PENNA FORTE			75.875
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente			
Nome		Assinatura	Matrícula MP - MAMP
MÁRCIA FRANCO DE CARVALHO MILHORATO			1166-00


ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SCCG/Nº 930, de 02 de setembro de 2016)

Secretaria de Estado de Fazenda Subsecretaria do Tesouro Estadual Superintendência Central de Contadoria Geral Diretoria Central de Contabilidade			
RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
FUNDC	L DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC	4451	11/2016
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE			
Decla legisl: Conta diante forma	os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à te, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de plicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, testamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em Explicativas.		
2 - INCONFORMIDADES			
Seq	Conta Contábil	Saldo	Inconformidade Medidas adotadas para regularização
1			
2			
ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS			
NOTA			
1			
2			
Local:	Belo Horizonte	Data de emissão:	23/11/2016
Contador			
Nome	Assinatura		C.R.C.
TÂNIA ALVES FERREIRA PENNA FORTE			75.875
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente			
Nome	Assinatura		Matrícula MP - MAMP
MÁRCIA FRANCO DE CARVALHO MILHORATO			1166-00

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SCCG/Nº 930, de 02 de setembro de 2016)

 <p>Secretaria de Estado de Fazenda Subsecretaria do Tesouro Estadual Superintendência Central de Contadoria Geral Diretoria Central de Contabilidade</p>				
RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC			4451	12/2016
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE				
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.				
2 - INCONFORMIDADES				
Seq	Conta Contábil	Saldo	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1				
2				
ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS				
NOTA	<p>1.1.3.8.2.03 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO - (PCASP)</p> <p>1.1.2.02.05. - RECURSO CENTRALIZADO NA CONTA ÚNICA ESTADUAL - DAE (SIAFI)</p> <p>Os créditos financeiros a receber são repasses ao Fundo efetuados por meio de DAE e são contabilizados quando creditados em Conta Corrente. O saldo de 3.236,13 refere-se aos Documentos arrecadados em 29/12/2016; contabilizado a Arrecadação nº 3060 em 02/01/2017 e Classificado em 06/01/2017.</p>			
Local: Belo Horizonte			Data de emissão:	2/3/2017
Contador				
Nome		Assinatura		C.R.C.
TÂNIA ALVES FERREIRA PENNA FORTE				75.875
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente				
Nome		Assinatura		Matrícula MP - MAMP
MÁRCIA FRANCO DE CARVALHO MILHORATO				1166-00